



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 1037/2016-TJAP

A Desembargadora SUELI PEREIRA PINI, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que confere o artigo 13, inciso IV, do Regimento Interno,

Considerando o contido nos autos do P.A. Nº 001067/2004-GP (IX Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá);

### RESOLVE

HOMOLOGAR, *ad referendum* do Pleno Administrativo, o resultado final do IX Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, tal como foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça, Nº 235, de 30/12/2015, pág. 89.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Macapá, em 07 de janeiro de 2016.

Desembargadora SUELI PEREIRA PINI  
*Presidente*

PUBLICADO NO DJE Nº 04  
do dia 07/01/2016

Marcela Marinho Branco  
Técnico Judiciário - Mat. 3760  
Gabinete da Presidência/TJAP